



## Universidade Federal de Ouro Preto

**Resolução CEPE N.º 1229**

Aprova reestruturação departamental da Escola de Farmácia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de reestruturação departamental na UFOP;

considerando as diretrizes propostas para a educação farmacêutica no Brasil, em tramitação no Conselho Nacional de Educação,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A Escola de Farmácia compreenderá os Departamentos de Análises Clínicas e Farmácia.

**Art. 2º** O Departamento de Indústria será incorporado pelo Departamento de Farmácia.

**Art. 3º** As adequações internas serão providenciadas pelos departamentos referidos no artigo 1º desta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 1998.

**Art. 5º** Revogar as Resoluções CEPE n.ºs 1142, de 24 de junho de 1997, e a 1157, de 05 de agosto de 1997.

Ouro Preto, em 11 de dezembro de 1997.

**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente